

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 00244/2019/SESP

DA ESPÉCIE: Acordo de Cooperação que celebram o Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, por intermédio da Polícia Militar e de outro lado o Serviço Social da Indústria - Departamento Regional de Mato Grosso para os fins que especificam.

DO OBJETO: A Cooperação entre os partícipes objetiva a realização do curso de Formação e Capacitação dos Alunos do 5° e 7° anos do ensino fundamental com aplicação de 04 encontros e palestras para os Pais dos alunos, no Programa Educacional e Resistência às Drogas - PROERD, nas Escolas do SESI no Município de Cuiabá/MT e Várzea Grande/MT.

OS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Acordo de Cooperação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2019 PROCESSO nº 8632/2019

ASSINAM: Carlos George de Carvalho Davim (Secretário Adjunto de Segurança Pública); Jonildo José de Assis (Comandante Geral da PMMT); Wesley de Castro Sodré (Comandante Geral Adjunto Diretor do PROERD), Gustavo Pinto Coelho de Oliveira (Diretor Regional do SESI DR/MT);

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d402f771

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar